Selo de Mérito 2018 - ABC/FNSHDU

Selo de Mérito 2018 - ABC/FNSHDU	
Submission Date	2018-02-19 14:52:10
Entidade/Instituição proponente do Projeto (sigla e por extenso)	SEINFRA - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS
Cidade e UF da instituição	SALVADOR – BA
Título/Identificação do Projeto (máximo de cinco palavras)	PROGRAMA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA CASA LEGAL
Categoria do Projeto	AÇÕES, PLANOS E PROGRAMAS VOLTADOS PARA A PRODUÇÃO DE HIS E/OU GESTÃO
Nome e Cargo do responsável pelo Projeto junto à instituição inscrita:	ANTÔNIO ALMIR DE SANTANA MELO JR - SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS
E-mail do responsável pelo Projeto	almirmelojrsec@gmail.com
Telefone com DDD do responsável pelo Projeto:	71 32024603
Número do celular com DDD do responsável pelo Projeto:	71 999779900
Objetivos do Projeto	O programa de Regularização Fundiária Casa Legal tem o objetivo de assegurar o direito à moradia e o exercício da cidadania aos ocupantes e promover o acesso legal à posse do uso da terra.
Beneficiários diretos	32708 concessionários beneficiados
Beneficiários indiretos	O último Censo IBGE admite a média de 3,34 pessoas por família. Então, consideramos que cerca de 110 mil pessoas foram beneficiadas indiretamente.

Detalhamento do Projeto

O Programa de Regularização Fundiária Casa Legal utiliza o instrumento jurídico de Concessão de Uso Especial para fins de Moradia - CUEM. O programa tem custo zero para a população e é concedido pela Prefeitura/SEINFRA de forma gratuita.

São critérios de participação:

- imóvel situado em área urbana pertencente ao Município;
- ocupação de área de até 250m²;
- o terreno deve ser utilizado para fins de moradia do possuidor ou de sua família:
- não ser proprietário ou concessionário de outro imóvel urbano ou rural;
- não ter sido beneficiado pelo programa de regularização fundiária;
- possuir uma renda familiar de até 06 salários mínimos.

Os Benefícios do Casa Legal são:

Assegurado o direito à posse, o concessionário poderá também:

- tomar empréstimo para melhorias habitacionais;
- transferir legalmente o lote por venda, com a anuência da Prefeitura, desde que preenchidos os critérios de participação do programa;
- transferir legalmente o lote por herança.

Parcerias (mencionar as outras instituições que participam do projeto mesmo que não haja aporte financeiro relevante)

O principal PARCEIRO do Casa Legal são os moradores das comunidades contempladas. Os outros são órgãos Municipais como: Secretaria da Fazenda, Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Procuradoria Geral do Município

Investimento (colocar a entidade e o valor correspondente)

O custo do Casa Legal refere-se a recursos próprios no valor de R\$ 8.617.593,00 (oito milhões, seiscentos e dezessete mil e quinhentos e noventa e três reais)

Anexar arquivos com a apresentação do Projeto (pdf ou ppt), fotos (jpg ou png) e texto jornalístico (.doc) Apresentação SELO MERITO CASA LEGAL SEINFRA Vs final.ppt Casa Legal Calabar AVI.avi



<u>Dona Alexandrina Calabar.jpg</u>
<u>TEXTO JORNALÍSTICO CASA LEGAL SELO MERITO.pdf</u>



Entrega Casa Legal1 Arraial do Retiro.jpg



Entrega_Casa Legal2.jpg